



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.274 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

(Vereador: Bruno Arevalo Ganem)

Aut. N.º	24/14
P.L. N.º	32/14
Publ.:	11/04/14

“Denomina Rua Benedito Pacheco, os logradouros públicos do loteamento Helvetia Park III”.

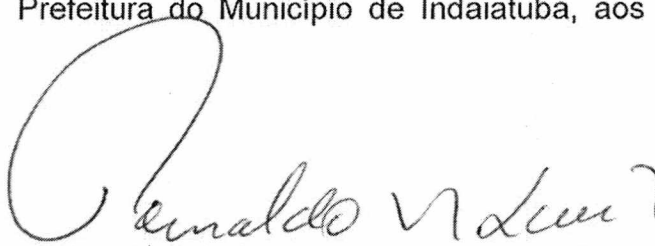
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- As atuais ruas 1 e 5 do loteamento Helvetia Park III, passam a denominar-se Rua Benedito Pacheco, por tratar-se de prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de abril de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO